



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 020/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de servidor para realizar os cálculos da folha de pagamento, referente ao mês de setembro 2019;

- considerando que a servidora Sr^a Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos é a servidora responsável pelos cálculos da folha de pagamento;

- considerando que as outras duas servidoras do IPS/SMJ, estão desempenhando demais atividades laborativas e assim não sendo possível calcular a folha de pagamento;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende as férias regulamentares da servidora, Srt^a **VANUSA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de assessora administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 041, a partir do dia **17 de setembro de 2019**, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 16 de setembro de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ